



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 060/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Promova a ampla publicidade e incentive a celebração de parcerias com empresas locais para a revitalização, manutenção e padronização das paradas de transporte coletivo do município, em conformidade com a Lei Municipal nº 094, de 28 de setembro de 1997.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo. As paradas de ônibus são pontos essenciais de circulação diária da população e, em muitos casos, encontram-se em condições precárias ou sem qualquer tipo de padronização.

A partir da divulgação e do incentivo a parcerias com empresas locais, torna-se possível viabilizar a recuperação e manutenção desses espaços, reduzindo custos ao poder público e, ao mesmo tempo, promovendo a valorização das empresas do município por meio de ações de responsabilidade social e visibilidade institucional.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Além disso, a padronização das paradas, conforme previsto na Lei Municipal nº 094/1997, contribui para a organização urbana, melhora a identificação dos pontos de embarque e desembarque e fortalece a identidade visual da cidade.

Essa iniciativa também pode estimular o desenvolvimento econômico local, criando um vínculo positivo entre o setor público e privado, com benefícios diretos para toda a comunidade.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 22 de abril de 2026.



Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>